



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>[Handwritten Signature]</i>	57

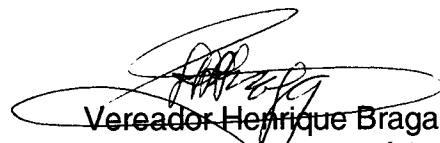
Of. DIRLEG Nº 2.882/16

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminho-lhe a Proposição de Lei nº 145/16, que "Cria o Parque Municipal Adalberto Pinheiro e dá outras providências", originária do Projeto de Lei nº 824/13, de autoria do Vereador Adriano Ventura, aprovado por esta Câmara.

Atenciosamente,


Vereador Henrique Braga
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

Recebido por: <u><i>Henrique Braga</i></u>	Nome legível
Matrícula ou Identidade: <u>45206-1</u>	
Órgão: <u>CEC/SMB O</u>	
Em <u>22/12/2016</u> Hora: <u>15:27</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	FL.
<i>[Handwritten Signature]</i>	58

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 145/16

LEI Nº _____

Cria o Parque Municipal Adalberto Pinheiro e dá outras providências.

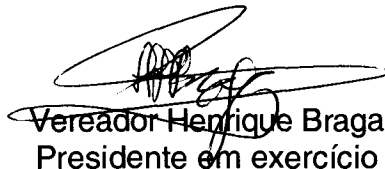
A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica criado o Parque Municipal Adalberto Pinheiro, na área verde identificada pelo CP 176007M, quadra 115, no Bairro Novo das Indústrias, na Rua Maria Letícia, entre as ruas Junqueira Neto e Sebastião Brochado.

Art. 2º - O Poder Executivo incluirá, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e na Lei Orçamentária Anual - LOA - do exercício civil subsequente ao da data de publicação desta lei, as despesas decorrentes de sua execução.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2016.


Vereador Henrique Braga
Presidente em exercício

(Originária do Projeto de Lei nº 824/13, de autoria do Vereador Adriano Ventura)

AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM <u>23/12/16</u> <u>487</u> Divisão de Apoio Técnico-Operacional
--

Remetida ao Prefeito em: <u>22/12/16</u> Aguardando sanção para: <u>12/01/17</u> Sancionada/Promulgada/Vetada em: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> LEI Nº <u> </u> VETO <u> </u> Publicada em: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Diretoria do Legislativo
--